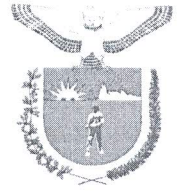


# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº 160/2017

INSTALAÇÃO DO PORTÃO NA LATERAL DO COLÉGIO WALLACE E ZELADOR NO PÁTIO DA ESCOLA.

**INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DO PORTÃO LATERAL DO COLÉGIO WALLACE E ZELADOR NO PATIO DO COLÉGIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Xamborê, Estado do Paraná, Vereador **ADRIANO CARDOZO DA SILVA** e demais colegas Edís desta Casa Legislativa, conforme proferido no Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**, com cópia a **Ilustríssimo Secretária Municipal de Educação Srª NEUZA DE FREITAS**, mostrando a necessidade de proceder com urgência a instalação do portão da lateral do colégio que encontra-se vago.

## JUSTIFICATIVA

Na lateral do colégio Wallace encontra-se vago o local ao qual deveria estar instalado um portão que dá acesso a quadra de esportes. Desta forma facilita a entrada de pessoas estranhas no pátio do colégio podendo assim gerar riscos aos alunos que ali estudam. Como medida de segurança, solicitamos a colocação do portão em caráter de urgência e que se possível futuramente possa colocar um zelador no pátio do referido colégio como era de costume no passado um funcionário ali exercendo a referida função.

Sala das Sessões, 02 outubro de 2017.

  
CARLOS EDUARDO MEIRA  
VEREADOR